



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 4427/2022

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0046/2022/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo **Senhor Coronel BM Diogo Bahia Losso, Diretor de Logística e Finanças**, e **COMERCIAL E INSTALADORA ELETRO-ELETRONICA LTDA**, neste ato representado por seu **Sócio**, Sr(a) **Sandro Librelato**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 0046/2022/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega do Contrato Nº 0046/2022/CBMSC por 20 (vinte) dias, em observância aos incisos I e II, §1º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/199.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A prorrogação justifica-se em virtude da alteração qualitativa ocorrida com o primeiro termo aditivo, o qual alteração a especificação do item 006, Lote I, “RACK INDOOR 19 POLEGADAS” de 820mm para 600mm, bem como por conta de atrasos dos fornecedores comprovados nas pp. 9-10 do processo SGPe CBMSC 10218/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

**CORONEL BM DIOGO BAHIA LOSSO**

Diretor de Logística e Finanças

**CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

**SANDRO LIBRELATO**

**CONTRATADA**

(assinado digitalmente)

**1º Tenente BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR**

Testemunha

(assinado digitalmente)

**Cabo BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER**

Testemunha

(assinado digitalmente)